



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 484/24

DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre Licença Maternidade à servidora que menciona, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando Protocolo nº 149736/24.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
SENIDE TORIBA	120 DIAS A PARTIR DE 12/10/24

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA
Secretário Municipal de Administração
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 3706Pag:017-018
Em:29/10/24